**Concurso Fotográfico via Celular – Camminata in Gasparin**

REGULAMENTO

**I – Do concurso**

1 - A Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio e o Departamento de Cultura de Gaspar promovem no dia 20 de julho de 2014 o Concurso Fotográfico Via Celular – Camminata in Gasparin, que acontecerá por ocasião da Semana do Meio Ambiente e do aniversário de 80 anos da cidade.

2 – O concurso tem como objetivos estimular e desenvolver o gosto pela linguagem fotográfica, revelando diversos olhares sobre a região do Alto Gasparinho e fortalecer a relação com a comunidade e com os equipamentos turísticos, promovendo uma sensibilização desse olhar para as belezas locais e de seu cotidiano.

**II – Da participação**

3 – Na modalidade “adulto” podem participar fotógrafos profissionais ou amadores, que sejam pessoas físicas, a partir de 18 (dezoito) anos.

4 - Na modalidade “infantojuvenil” podem participar crianças e jovens entre 6 e 17 anos, com as seguinte faixas etárias nas categorias:

• 6 a 9 anos;

• 10 a 12 anos;

• 13 a 15 anos;

• 16 a 17 anos.

4 – Para a participação das crianças e jovens na modalidade “infantojuvenil” será necessária a autorização por parte de seu representante, sendo que, a própria ficha de inscrição, deverá ser assinada pelo participante e representante.

5 - É vetada a inscrição de participantes servidores da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio e do Departamento de Cultura de Gaspar.

**III – Das inscrições**

6 - As inscrições serão realizadas no dia 20 de julho de 2014, das 11h30 às 13h, após o término da caminhada, na estrutura montada pela organização do evento na Truticultura Bertoldi.

7 - A ficha de inscrição deverá ser preenchida na hora e as fotografias baixadas no computador da organização.

8 - Cada fotógrafo poderá participar apenas com 02 (duas) fotos.

9 - As fotos baixadas deverão ser (Re)nomeadas com o nome do autor(a): por ex.: “Fulano de Tal” Nº1; “Fulano de Tal” Nº 2. Na ficha de inscrição deverá constar o título de cada fotografia coerente com a numeração da fotografia baixada.

**IV - Do material**

10 - Poderão ser fotografadas apenas áreas localizadas na rota Capela Santo Antônio via Cachaçaria e Engenho do Nono até a Truticultura Bertoldi durante a Camminata in Gasparin, como por exemplo, imagens de belezas naturais, arquitetura, animais e detalhes do cotidiano.

11 - Poderão ser enviadas somente fotos tiradas via celular. As fotos deverão ser enviadas no formato JPG, sem limite de tamanho e de resolução.

12 - As fotografias podem ser coloridas ou preto e branco. Podem ter correção de brilho/contraste, ser usado filtros de aplicativos e cortes, mas não podem ser montadas (manipuladas, editadas, por exemplo: adulteração de elementos da cena, montagem com várias fotos, etc).

**V – Da seleção das fotografias**

13 - Serão escolhidas 10 fotos, sendo que serão 4 (quatro) da modalidade “infantojuvenil” (uma de cada faixa etária) e 6 (seis) da modalidade “adulto”, para compor uma exposição. Na ficha de inscrição consta o termo de liberação de imagem para fins da exposição “Camminata in Gasparin”.

14 - Será selecionada uma Fotografia Destaque, à qual terá uma premiação, entre os 10 selecionados. A divulgação ocorrerá na noite de premiação dos vencedores.

**VI - Do julgamento**

15 - As fotos serão avaliadas por uma comissão julgadora composta por 03 (três) pessoas, sendo, no mínimo, 02 (dois) profissionais da fotografia.

16 - A seleção das fotos levará em consideração os critérios estéticos da imagem; a mensagem transmitida pelo fotógrafo, os aspectos da composição e as cores da fotografia.

**VII – Da divulgação**

17 - Os 10 (dez) ganhadores serão notificados por e-mail e por telefone na mesma data do julgamento e receberão os prêmios no dia 3 de agosto, às 13h30, no Salão Cristo Rei, durante a Virada Cultural.

18 - A divulgação dos selecionados para conhecimento geral será realizada no dia 30 de julho de 2014 pelo site da Prefeitura de Gaspar, [www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br).

**VIII – Da premiação**

19 - Será conferido o valor de R$100,00 (cem reais) para cada uma das 6 (seis) melhores fotografias na modalidade “adulto”;

20 - Será conferido o valor de R$100,00 (cem reais) para a melhor fotografia em cada uma das faixas etárias da modalidade “infantojuvenil”, totalizando 4 (quatro) fotografias;

21 - Será conferido uma Diária para 2 (duas) pessoas do Fazzenda Park Hotel para a Fotografia Destaque, que será a foto que terá a maior pontuação das dez premiadas.

**IX - Das fotografias**

22 – As imagens selecionadas farão parte do banco de imagens da Prefeitura Municipal de Gaspar.

23 - O participante, detentor dos direitos autorais e patrimoniais pertinentes a sua obra fotográfica, cederá as imagens de forma gratuita e permitirá o uso das imagens pelo Concurso Fotográfico Via Celular – Camminata in Gasparin para divulgação em todos os meios de comunicação.

24 - O nome dos autores das fotos selecionadas poderá ser citado em qualquer exposição da imagem enviada pelo concurso.

**X - Disposições gerais**

25 - Serão automaticamente desclassificados do concurso os participantes que tentarem desrespeitar qualquer um dos itens deste regulamento, ou ainda, utilizarem quaisquer meios ilícitos para obter benefício próprio ou para terceiros.

26 - A Comissão Julgadora é soberana para avaliar e decidir sobre os casos omissos neste regulamento.

27 - Ao enviar as imagens, os participantes estarão concordando tacitamente com todas as normas contidas no presente Regulamento.

29 - Tendo em vista as características inerentes ao ambiente da internet, os organizadores do concurso não têm como garantir que o acesso ao referido site, inclusive ao concurso nele veiculado, esteja livre de invasões, interrupções ou suspensões, ocasionadas por casos fortuitos, internos ou externos, casos de força maior ou por outros casos não inteiramente sujeitos ao seu controle, eximindo os organizadores do concurso de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos.

30 - Quaisquer dúvidas sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas para o e-mail: camminataingasparin@gmail.com.